

Ata n.º 29/2025

Reunião Ordinária de 4 de dezembro de 2025

Ao quanto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes, o Senhor Presidente António Manuel Ramos dos Reis, o Vice-Presidente Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, o Vereador Paulo Jorge Leite da Cunha, o Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho e a Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa.

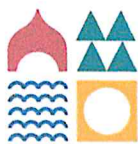
Período antes da Ordem do dia

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores De seguida foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03 de dezembro que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais 2 946 584,18€ e Operações não orçamentais 14 118,70€.

O Vereador Paulo Cunha apresentou um voto de pesar, ao qual o restante executivo se associou: "Os vereadores do Partido Socialista lamentam profundamente o falecimento de Manuel Maria de Sousa da Silva, no passado dia 14 de novembro, com 77 anos de idade, e apresenta à sua família e amigos as mais sinceras condolências, desejando-lhes muita força para ultrapassarem este momento difícil. Manuel Maria de Sousa da Silva, conhecido pelo seu trabalho enquanto empresário no ramo da restauração, era também reconhecido pela sua participação associativa na freguesia e vila de Santa Cruz da Graciosa, com particular atenção ao clube que tanto amava, o Sport Clube Marítimo, tendo sido diretor desta instituição por muitos anos e alcançando também o cargo de Presidente da Direção. Junto com a sua mulher e filhos, administrou o restaurante "Costa do Sol". Para além de ser o administrador era também cozinheiro. Antes de abrir negócio no ramo da restauração, Manuel Maria de Sousa da Silva viveu emigrado, nos Estados Unidos da América mas o seu pensamento sempre foi regressar à terra que o viu nascer e aqui fazer a sua vida. Parte uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento do setor da restauração na Ilha Graciosa e alguém que sempre defendeu a Ilha Graciosa e as suas potencialidades. Que as memórias de Manuel Maria de Sousa da Silva, dos momentos felizes partilhados, tragam conforto e paz a todos que tiveram o privilégio de o conhecer. Que deste voto seja dado a conhecer à esposa e filhos do Sr. Manuel Maria de Sousa da Silva, ao Sport Clube

Marítimo e ao Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa. Paços do Concelho, 04 de dezembro de 2025.” No uso da palavra o Vereador Paulo Cunha solicitou informações sobre a situação do processo de desratização, o seu planeamento ou ação prevista, tendo em conta que se tem verificado um aumento significativo dos roedores, principalmente nas explorações agrícolas. O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal adquiriu o raticida e entregou os mesmos no Serviço de Desenvolvimento Agrário, que se encontra responsável pela gestão e planeamento da ação de desratização em colaboração com as diversas entidades. Informou ainda que já foi realizada uma segunda fase, uma fase de reforço, tendo esta sido mais direcionada aos agricultores, ficando o compromisso de voltar a contactar os Serviços de Desenvolvimento Agrário para verificar o ponto da situação e rever em conjunto a ação, para que a mesma se torne mais eficaz. O Vereador Paulo Cunha sugeriu que se realizasse uma campanha de sensibilização junto da população no âmbito dessa matéria, de forma a consciencializar que este é um problema em que a sua resolução depende de todos. O Vereador Paulo Cunha questionou também sobre a remoção da antiga sede de escuteiros de Santa Cruz da Graciosa e para quando estava previsto o mesmo, afirmando ainda que deveria ser repensado outra solução de sede para referido agrupamento. O Presidente respondeu que tendo em conta o material da mesma, a sua remoção estava dependente de uma equipa especializada, que não se encontra na Ilha e informou ainda que será efetuada uma recolha de orçamentos por empresas na Região, pelo que não há previsões da remoção da mesma.

O Vereador Ricardo Ramalho questionou sobre a monitorização salina da água na ilha Graciosa, incluída no Plano e Orçamento da Região para 2026 e se a mesma seria efetuada em conjunto com o Município, salientando ainda que a qualidade da água é algo que preocupa cada vez mais os graciosenses. O Presidente da Câmara em resposta informou que a Câmara Municipal é a entidade gestora da água na ilha, sob as diretrizes da ERSARA e que irá trabalhar em parceria com o Governo Regional, no que concerne à Monitorização. Informou ainda que a Câmara Municipal tem neste momento cinco projetos concluídos para dar continuidade à substituição da rede de abastecimento de água, bem como o lançamento do concurso por parte do IROA para encaminhar a água do Poço do Ratinho para o furo do Pontal, que é neste momento o furo com valores inferiores no que concerne à qualidade de água. O Senhor Presidente aproveitou também a oportunidade para dar os parabéns à Associação de Agricultores da Ilha Graciosa pelo Evento realizado no Centro Cultural da Ilha Graciosa “Gestão e Uso sustentável da água na Agricultura” que reuniu diversos técnicos para debater este que é um dos maiores problemas da Graciosa. O Vereador Ricardo Ramalho sugeriu que fosse estudado a possibilidade de interligação dos diversos furos e redes de abastecimento na Ilha. Ainda no uso da palavra o Vereador Ricardo



santa
cruz da
graciosa

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

Ramalho, questionou sobre a previsão de intervenção nas habitações do Município, tendo em conta que algumas apresentam situações urgentes que carecem de intervenção. Em resposta o Senhor Presidente informou que neste momento decorre uma pequena empreitada para resolução de situações identificadas e que a falta de mão de obra tem dificultado a agilidade que se pretendia para resolução das diversas situações. Transmitiu ainda que o Bairro da Boavista irá necessitar de uma intervenção de maior dimensão. O Vereador Paulo Cunha questionou sobre a Esplanada Sul da Praça Fontes Pereira de Melo, qual a intenção do Município para aquele espaço. O Senhor Presidente comunicou que ainda não foi definida uma data para a hasta pública da mesma.

O Vereador Paulo Cunha questionou sobre o facto de Santa Cruz da Graciosa ter sido incluída nas zonas de risco de térmitas, na última resolução do Governo Regional e se a Câmara Municipal já tinha pensado em soluções para os munícipes, como alguns apoios para quem venha a verificar tal situação na sua habitação. O Senhor Presidente respondeu que atualmente só tinha conhecimento de um caso que já estava a ser acompanhado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas., estando a sua situação em regularização. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho questionou se a Câmara Municipal estava a seguir as recomendações do Tribunal de Contas, constantes no Relatório sobre os Suplementos Remuneratórios e outros abonos. O Senhor Presidente, informou que todas as medidas estão já implementadas.

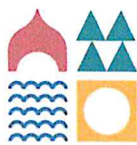
Ordem do dia

1 – Atribuição de Bolsas de Estudo- Ano Letivo 2025/2026.

O Senhor Presidente apresentou a Ata de Análise das Candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Concelho de Santa Cruz, a qual faz parte integrante desta ata. Colocada a votação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Paulo Cunha sugeriu que se ponha em prática o previsto no Regulamento sobre a realização das 75 horas de voluntariado dentro da sua área, nas épocas de interrupção letiva.

2 – Atribuição de Subsídio às Coletividades da Ilha Graciosa.

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, a ata n.º 01/2025 da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição de Subsídio às Coletividades da Ilha Graciosa, que propõe a atribuição de 21509,50€, que ficará anexa a esta ata. Após análise da proposta, a mesma foi



santa
cruz da
graciosa
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

colocada a votação e deliberada por maioria. Aquando da votação deste ponto o Vice-Presidente Bruno Silveira, e o Vereador Ricardo Ramalho, ausentaram-se da sala, por serem membros dos órgãos sociais de algumas coletividades apoiadas.

3 – Vila Nata 2025.

O Senhor Presidente apresentou a proposta que seja autorizada a despesa com a realização de concertos, espetáculos, serviços de som, animação infantil, transportes e outros serviços integrados no evento “Vila Nata 2025”, a realizar na Praça Fontes Pereira de Melo. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho questionou quem irá assumir as custas dos eventos nas Freguesias, incluídos nos programas. O Senhor Presidente respondeu que serão as próprias Juntas a assumir esses valores. O Senhor Presidente informou que a Vila Nata 2025 terá o custo total de 12235€ e que será pago 400€ para os conjuntos, filarmónicas, e coros, 300€ para duos musicais e 200€ para individuais. Colocada a votação a proposta foi deliberada por unanimidade.

4 – Convívio de Natal dos Colaboradores da Câmara Municipal.

Foi apresentado, pelo Senhor Presidente, a proposta para a realização do Jantar de Natal dos Colaboradores do Município e respetivas famílias, no dia 19 de dezembro, bem como a oferta de uma lembrança a todos os trabalhadores e aos filhos com idades até aos doze anos inclusive. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

5 – Escola Básica e Secundária da Graciosa - Pedido de Apoio.

Tendo em conta o pedido apresentado, o Senhor Presidente apresentou a proposta para autorização da despesa no valor de 546€, para pagamento do transporte de alunos das Escolas Primárias da Luz, Praia e Guadalupe, a fim de participarem no Corta-Mato Escolar a realizar no dia 10 de dezembro na Praça Fontes Pereira de Melo.

6 – Protocolo de Cooperação e Apoio ao Desenvolvimento Desportivo com o Santa Cruz Sport Club- 2025/2026.

Foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Cooperação ao Desenvolvimento Desportivo com o Santa Cruz Sport Clube no valor de 15 500€, o qual ficará anexo a esta ata. Tendo se

ausentado da sala aquando da votação o senhor Presidente, por fazer parte dos órgãos sociais.

7 – Obras Particulares.

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, com base nos pareceres técnicos analisados pela Secção de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico desta Autarquia, anexos à referida Proposta – vide Relação de Processos de obras particulares sujeitos a licenciamento a deliberar em Reunião de Câmara do dia 04/12/2025.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo n.º 11/2025LIC, de 25 de março, com vista a obra legalização de arrumos, requerido por Manuel Carlos Rosado Dantas (e) Katarzyna Krystyna Sroczyńska, obra sita em Caminho dos Fenaís, n.º 38, Freguesia de São Mateus, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura, MGD n.º 2091.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo n.º 33/2025LIC, de 22 de setembro, com vista a obra de recuperação e ampliação de habitação, requerido por Manuel Eduardo Bettencourt da Silva, obra sita em Caminho das Courelas, n.º 10, Freguesia de Guadalupe, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, ao Projeto de Arquitetura, MGD n.º 2110.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

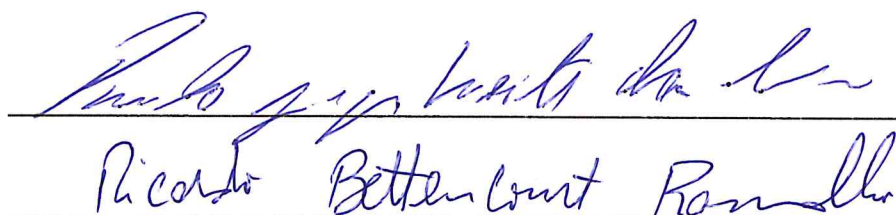
O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Ricardo Bettencourt Romalho



Jucá Sabel Freitas Sousa

A Assistente Técnica,



Jaqueline Albuquerque Costa



santa
cruz da
graciosa
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO
Administrativa
Financeira

ANEXO 1

Ana Cristina da Silva Adrião	140.61 €
Ana Luísa B M Bettencourt	149.43 €
António Miguel B M Bettencourt	149.43 €
Bianca da Cunha Pinhão	102.69 €
Brigite da Silva Melo	138.08 €
Bruna Alexandra Esp. Alves	136.21 €
Carlota Rosário Félix	105.48 €
Carolina Silva Vasconcelos	45.67 €
Cristiane Alves de Brito	133.58 €
Diana Filipa Mendonça Ferraz	135.04 €
Eduardo Ganço Bettencourt	45.67 €
Erica Milene Santos Ventura	167.83 €
Gonçalo Ataíde da Silva Santos	131.34 €
Gustavo André Pais da Silva	95.41 €
João Gil Costa Silva	88.39 €
Joaquim B O A Albuquerque	45.67 €
Júlio Alexandre Silva Bettencout	139.85 €
Luana Filipa da Silva Cabral	123.75 €
Mafalda Teves Cunha	87.26 €
Marina da Silva Tavares	45.67 €
Matilde da Cunha Santos	45.67 €
Mónica Alexandra Luz da Silva	45.67 €
Nádia Bettencourt Mendonça	134.13 €
Nicole Espínola Neves	117.46 €
Nuno Diogo Vasconcelos Melo	134.22 €
Núria Santos Melo	123.76 €
Priscila da Silva Melo	167.83 €
Raquel Cunha de Melo	107.38 €
Rebeca da Silva Moraes	163.99 €
Rodrigo Bettencourt Silva	150.01 €
Sabrina A A Santos Costa	87.52 €
Simone da Silva Moraes	163.99 €
Tomás da V V Ormonde Ortins	45.67 €
Tomás Manuel da Silva Picanço	167.83 €
Vinicius do Couto	137.63 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

MINUTA

Protocolo de Cooperação e Apoio ao Desenvolvimento Desportivo com o Santa Cruz Sport Club – Época Desportiva 2025/2026

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com sede no Largo Vasco da Gama, em Santa Cruz da Graciosa, adiante designada por Câmara Municipal, possuidora do cartão de identificação coletiva n.º 512069760, representada pelo seu Presidente, **António Manuel Ramos dos Reis**.

SEGUNDO OUTORGANTE: Santa Cruz Sport Club, contribuinte fiscal com o nº 512020566, com sede na Rua das Flores nº 5, Santa Cruz da Graciosa adiante designado SCSC, neste ato representado por **João Duarte Magalhães Freitas Correia da Silva**, na qualidade de **Presidente da Direção**.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem como objetivo a cooperação financeira entre os outorgantes, tendo em vista o desenvolvimento da atividade desportiva e formativa do SCSC, na **época desportiva de 2025/2026**, em especial no que respeita à sua participação no Campeonato Nacional de Voleibol II Divisão - Série Açores.

Cláusula 2ª

A cooperação financeira consiste no apoio no valor de **€ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros)** que será pago ao Segundo Outorgante no ato de assinatura do presente protocolo.

Cláusula 3ª

1 - O SCSC cederá a custo zero a sua sede social e respetivos equipamentos para eventos organizados pela Autarquia.

2 - O SCSC disponibilizará a custo zero a sua equipa técnica da respetiva equipa sénior, para eventos organizados pela Autarquia, desde que estes não coincidam com as provas oficiais em que participa a referida equipa, ou prejudique, justificadamente, a respetiva preparação para as mesmas.

Cláusula 4ª

O SCSC compromete-se a manter as escolas de formação em funcionamento, abrangendo atletas de todo o Município, e que a estas escolas queiram aderir.

Cláusula 5ª

O não cumprimento por parte do SCSC de qualquer das cláusulas do presente protocolo implica a sua imediata anulação e a devolução da totalidade do apoio ou parte deste, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por qualquer das partes, sem direito a qualquer indemnização, desde que a parte denunciante comprove e demonstre, o incumprimento da outra parte por comunicação escrita que produzirá efeitos 15 dias após a sua expedição.

Cláusula 7ª

Em cumprimento do disposto no número 5 do artigo 12.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2023/A, de 9 de agosto, e tendo por base o estabelecido nos artigos 4.º, 5.º a 19.º e 86.º, do mencionado diploma legal, o presente Protocolo/Contrato-Programa entra em vigor no dia da sua assinatura por ambos os Outorgantes, o qual deverá coincidir, sem prejuízo da

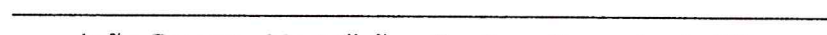
sua obrigatoria e posterior publicação na 2ª Série do *Jornal Oficial*, e poderá ser objeto de Contratos adicionais em caso de necessidade.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, -- de ---- de 2025,

Presidente da Câmara Municipal,


António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Direção do Santa Cruz Sport Club,


João Duarte Magalhães Freitas Correia da Silva



APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

2025

Clubes Desportivos	Sporting Clube de Guadalupe	
	Graciosa Futebol Clube	4 985,00
	Grupo Desportivo Luzense	
	Sport Clube Marítimo	
	Grupo Desportivo Mocidade Praiense	4 062,00
	Santa Cruz Sport Club	
	Associação Cultural Desportiva R. da Graciosa	1 442,50
	Clube Veteranos Ilha Graciosa	
	Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	
	Clube Naval da Ilha Graciosa	
	Sub-total	10 489,50
Filarmónicas	Filarmónica Recreio dos Artistas	
	Sociedade Filarmónica União Praiense	
	Sociedade Filarmónica União Popular Luzense	
	Filarmónica União Progresso Guadalupe	
	Sub-total	0,00
Coros	Coro de São Mateus	1 820,00
	Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa	2 140,00
	Grupo Coral Nossa Senhora da Luz	
	Coro Nossa Senhora de Guadalupe	1 550,00
	Sub-total	5 510,00
Casas do Povo	Casa Povo da Praia	
	Casa do Povo de Guadalupe	1 160,00
	Sub-total	1 160,00
Outras Instituições	Liga dos Combatentes	
	Associação Equestre Graciosense	
	Associação dos Músicos da Ilha Branca	
	Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa	500,00
	Associação Cultural a Semente	940,00
	Associação de Táxis da Ilha Branca	
	Associação de Artesãos da Ilha Graciosa	
	Moto Clube da Ilha Graciosa	
	Irmandade do Espírito Santo Nossa Senhora da Luz	
	Academia Musical da Ilha Graciosa	500,00
	Associação Graciosense de Solidariedade Social	
	Sociedade Recreativa da Vitória	
	Centro Social e Paroquial de N. Sra Da Luz	
	Irmandade Nossa Senhora da Esperança	
	Associação de Criadores e Amigos do Burro Anão da Ilha Graciosa	
	Irmandade dos Bodos das Fontes	720,00
	Irmandade do Divino Espírito Santo da Fonte do Mato	500,00
	Sub-total	3 160,00
Escuteiros	Agrupamento 944 Guadalupe	1 190,00
	Agrupamento 434 Santa Cruz	
	Junta de Núcleo da Ilha Graciosa do CNE	
	Sub-total	1 190,00
	TOTAL	21 509,50

ATA nº1 21 509,50 €